



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADITIVO Nº 01/2023
CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

Aditivo ao Credenciamento nº 011/2023, de 06.06.2023, referente ao Chamamento Público Nº 01/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **CT CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.341.173/0001-62, localizada à Estrada Linha Santa Bárbara, s/n, bairro Interior – Capela Nossa Senhora da Saúde, Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, representada neste ato por sua administradora Senhora **CAMILA TONET**, nacionalidade brasileira, casada com comum hão universal de bens, fisioterapeuta, nascida em 02/12/1995, portador da Cédula de Identidade nº 2107891992, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliada Estrada na Linha Santa Bárbara, s/n, bairro Interior – Capela Nossa Senhora da Saúde, Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 1, a qual descreve os serviços que serão realizados pela contratada, os quais já estão reajustados pelo IPCA acumulado no período (valor percentual acumulado 5,53%).

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FISIOTERAPIA EM GRUPO	UN	24	R\$ 527,66	R\$12.663,84
4	SERVIÇOS AVALIAÇÃO E CONSULTAS DE FISIOTERAPIA EM CONSULTÓRIO	UN	600	R\$ 58,04	R\$ 34.824

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CAMILA TONET
CT Centro De Reabilitação LTDA

TESTEMUNHAS:

SÉFORA ESTER FRESCHI
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

CIBELE GUGLIELMI
CPF: 057.682.270-16

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74